



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 768/GPMAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 297/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0360/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 288/2022-PJAAN;

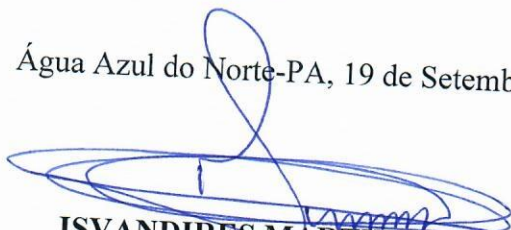
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Sr^a NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00286-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022, compreendido no período de 01 a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 210/2022-SEMMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0358/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 287/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARCILÉIA PUTÊNCIO DA COSTA, matrícula nº 005813-2, Clari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 20 de Setembro a 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Setembro de 2022, revoga a as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:44B045E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/GPMAN/2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 297/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0360/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 288/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00286-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022, compreendido no período de 01 a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:53DF4E9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/GPMAN/2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0359/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 289/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SUELI TEREZINHA CHICOCI, matrícula nº 002608-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6244A47F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.0770/GPMAAN/2022**

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– RREO DO 4º BIMESTRE DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA
DO MUNICIPIO:**

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 539 de 07/07/2021 – LDO 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:4FC28BA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.0771/GPMAAN/2022**